



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

ANEXO IX

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ANEXO IX

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº. 20/2020, publicada no DOE de 07/03/2020, modificada pela portaria nº 098/2021, composta pelos seguintes membros:

Susi Crystiane Santiago Docio – Matrícula nº 69.446078-5

Maria Amélia Ramon Britto – Matrícula nº 69.279271-2

Larissa Oliveira Souza Simões – Matrícula nº 69.604641-4

Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo – Matrícula nº 69446630-9

Mariza Alves Souza Santana - Matrícula nº 92036651

1. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria e nº	TF 34/2020
Objeto da Parceria	CIRCUITO BAIANO DE ESPORTES AQUÁTICOS
Gestor da Parceria	SINVAL VIEIRA
Período do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação	13/02/2021 E 13 A 15/08/2021
Vigência da Parceria:	11/12/2020 A 24/02/2021
Órgão ou Entidade da Administração Pública	SUDESB
Organização da Sociedade Civil	FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

2. CONCLUSÃO

Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente ao instrumento de parceria TERMO DE FOMENTO nº 34/2020 que teve por objeto a realização do PROJETO CIRCUITO BAIANO DE ESPORTES AQUÁTICOS , firmado entre esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia e a organização da sociedade civil FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTOS AQUÁTICOS.

Esta comissão verificou que, devido aos Decretos Estaduais de enfrentamento da Covid-19 , foram publicados Termos aditivos modificando o prazo de vigência deste Projeto, instruídos no processo SEI nº 069.1484.2021.0000335-99:

-1º Termo Aditivo, Publicado no DOE em 23/02/2021 prorrogando por mais 90 (noventa) dias, o prazo da vigência;

-2º Termo Aditivo Publicado no DOE em 21/05/2021, prorrogando o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Após análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo SINVAL VIEIRA, gestor do instrumento de parceria em questão, verificou-se que o monitoramento das atividades foi realizado adequadamente.

De acordo com o referido relatório, a OSC CUMPRIU INTEGRALMENTE O OBJETO DA PARCERIA.

Diante das informações constantes no referido documento, **HOMOLOGAMOS** o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

Salvador, 09 de Novembro de 2021.

Susi Crystiane Santiago Docio
Presidente da Comissão

Maria Amélia Ramon Britto
Membro da Comissão

Larissa Oliveira Souza Simões
Membro da Comissão

Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo
Membro da Comissão

Mariza Alves Souza Santana
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Susi Crystiane Santiago Docio, Assessor Chefe I**, em 10/11/2021, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amélia Ramon Britto, Assistente Administrativo**, em 11/11/2021, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariza Alves Souza Santana, Assistente Administrativo**, em 19/11/2021, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Oliveira dos Santos Souza, Assistente Administrativo**, em 29/11/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernadete de Lourdes Marsicano Araujo, Assessor Administrativo**, em 06/12/2021, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00038375790** e o código CRC **3DDC5BB0**.